

**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas**

**Núcleo Docente Estruturante: REGIMENTO**

**Engenharia Hídrica**

**Pelotas, junho de 2014**

## **1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O NDE constitui-se de grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do presente instrumento. Para tanto os membros do NDE deverão expressar o exercício de liderança acadêmica no Curso que deverá ser percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do Curso.

O Núcleo Docente Estruturante atual é composto pelos professores do quadro permanente e por colaboradores estreitamente envolvidos com os ideais do curso e do Projeto Pedagógico, sendo eles:

Prof. Dr. Gilberto Loguercio Collares

Prof. Dr. Maurício Dai Prá

Prof. Dr. Samuel Beskow

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Idel Cristiana Bigliardi Milani

Prof. Dr. Luis Eduardo Akiyoschi Sanches Suzuki

### **1.1 Atribuições do Núcleo Docente Estruturante**

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE), entre outras:

- i. contribuir para a formação profissional do egresso do curso;
- ii. zelar pela integralização curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino que constam no desenho curricular;
- iii. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;
- iv. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.
- v. gerenciar o processo de avaliação do curso em todos os aspectos.

## **1.2 Constituição do Núcleo Docente Estruturante**

O Núcleo Docente Estruturante deverá atender, no mínimo, os seguintes critérios:

- i. Ser constituído por um mínimo de 5 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- ii. Ter pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- iii. Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo integral.